

DECRETO Nº 5803/86
de 12 de dezembro de 1986

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 531 de 12/12/86

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de Cz\$.....
17.369.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V do Decreto-
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e artigo 119, da Lei nº
3155/86, de 30 de julho de 1986,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito especial no valor de Cz\$ 17.369.000,00 (dezessete milhões
trezentos e sessenta e nove mil cruzados), destinado a implantação de pro-
gramas na Secretaria de Educação conforme abaixo discriminados:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.15	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal	
10.15 - 08424864.01	Salário Família	
10.15 - 3253	Salário Família	350.000,00
10.15 - 08424944.02	INAMPS	
10.15 - 3113	Obrigações Patronais	6.559.000,00
10.15 - 08424944.03	Seguro contra Acidente de Trabalho	
10.15 - 3113	Obrigações Patronais	1.305.000,00
10.15 - 08424944.04	F.G.T.S.	
10.15 - 3113	Obrigações Patronais	2.000.000,00
10.15 - 08424944.06	13º Salário dos Servidores	
10.15 - 3111	Pessoal Civil	5.900.000,00
10.15 - 08424944.15	Abono de Férias dos Servidores	
10.15 - 3111	Pessoal Civil	80.000,00
10.15 - 08424954.07	Inativos	
10.15 - 3251	Inativos	200.000,00
10.15 - 08455004.09	PASEP	
10.15 - 3280	PASEP	975.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá parte no valor de Cz\$ 7.351.871,00 (sete milhões, trezentos
e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e um cruzados), por conta do
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício, e
parte no valor de Cz\$ 10.017.129,00 (dez milhões dezessete mil, cento e
vinte e nove cruzados) por conta da anulação parcial das seguintes dota-
ções do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

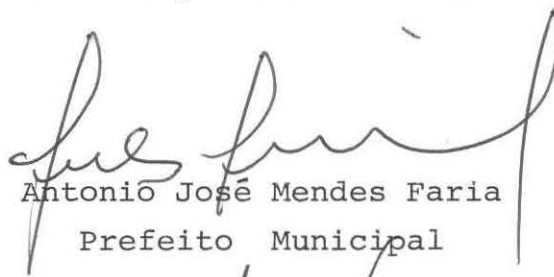
10.10	Departamento de Educação	
10.10 - 08424864.01	Salário Família	
10.10 - 3253	Salário Família	561.332,00
10.10 - 08424944.02	INAMPS	

cont. Decreto nº 5803/86 - fls. 02

10.10 - 3113	Obrigações Patronais	666.257,00
10.10 - 08424944.03	Seguro Contra Acidente do Trabalho	
10.10 - 3113	Obrigações Patronais	1.305.000,00
10.10 - 08424944.04	F.G.T.S.	
10.10 - 3113	Obrigações Patronais	1.039.862,00
10.10 - 08424944.06	13º Salário dos Servidores	
10.10 - 3111	Pessoal Civil	5.144.256,00
10.10 - 08424944.15	Abono de Férias dos Servidores	
10.10 - 3111	Pessoal Civil	36.853,00
10.10 - 08455004.09	PASEP	
10.10 - 3280	PASEP	63.569,00
10.11	Divisão de Ensino de 1º Grau	
10.11 - 08424282.62	Saúde Escolar	
10.11 - 3111	Pessoal Civil	1.200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

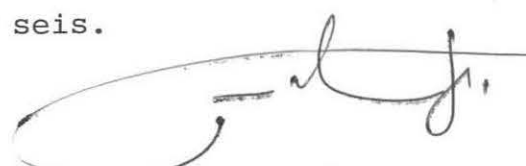
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de dezembro de 1986.


Antônio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos